

## **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS REFERENTE À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.**

O Departamento de Aquisições e Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde torna público o interesse da Administração em obter propostas referente à contratação emergencial para aquisição de café e açúcar. As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas até o dia **06/03/2024**, quarta-feira, ao e-mail: [sms.cotacao.uberaba@gmail.com](mailto:sms.cotacao.uberaba@gmail.com)

Todas as informações necessárias à elaboração das propostas, além das justificativas que descrevem os fatores que culminaram na contratação emergencial, estão descritas e detalhadas no Termo de Referência elaborado pela Diretoria de Atenção Psicossocial que se encontra disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Uberaba: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,42672>

A documentação de habilitação deverá ser apresentada juntamente com a proposta cuja relação encontra-se no *link* retro citado. Será considerada vencedora, a proposta de menor preço global que atender a documentação de habilitação exigida. Os preços apresentados deverão ser compatíveis com os demais praticados no mercado.

A respectiva contratação tem como objetivo adquirir Café e Açúcar para atender,unicamente, os usuários da Diretoria de Atenção Psicossocial por meio dos Centros de Atenção Psicossocial - **CAPS AD III, CAPSi e CAPS Dr. Inácio Ferreira**, mediante as justificativas ora apresentadas e para complementação das técnicas terapêuticas trabalhadas nos pacientes em atendimento as Políticas de Atenção a Saúde Mental.

Esclarecemos que a contratação será formalizada através de Dispensa de Licitação Emergencial, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Seção I do Decreto Municipal nº. 3.815/2023.

Uberaba/MG, 29 de fevereiro de 2024.

**Rondinelle Gomes Sousa**

Chefe do Departamento de Aquisições e Suprimentos/SMS

**Valdilene Rocha Costa Alves**

Secretária Municipal de Saúde